

**RECIBO DE ENTREGA DE CARTEIRA DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA ANOTAÇÕES**

(Artigo 29 e parágrafos 2º e 3º da CLT, com alteração dada pela lei No7.855, de 24/10/89)

C T P S / Série / UF : 1234 / 001 / SC

Data de Emissão : 10/10/2000

Nome do Empregado : PEDRO SILVA

Recebi (emos) a Carteira de Trabalho e Previdencia Social acima, para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas, de acordo com a lei em vigor.

CRICIUMA, 26 de Maio de 2022

EMPRESA EXEMPLO LTDA

**COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

(Artigo 29 da Lei 5.452 - CLT Alterado Pelo Decreto No 229, de 28/02/1967)

C T P S / Série / UF : 1234 / 001 / SC

Data de Emissão : 10/10/2000

Nome do Empregado : PEDRO SILVA

Recebi em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CRICIUMA, 26 de Maio de 2022

PEDRO SILVA